



União
das Freguesias de Semide e Rio de Vide
Município de Miranda do Corvo

EDITAL

Mário Lopes Cardoso, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Semide e Rio Vide, torna público que no próximo dia 27. de Dezembro de 2022, pelas 20.00h, reúne em sessão ordinária, a Assembleia da União das Freguesias de Semide e Rio Vide no edifício Sede, sito no Edifício Multiserviços, Fração K, Rotunda do Mercado – Semide, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Período antes da ordem do dia.

2 – Informações sobre a actividade da União das Freguesias de Semide e Rio Vide.

3 – Proposta de deliberação e aprovação do “Protocolo de Colaboração e Transferência de Competências”, entre a Câmara Municipal de Miranda do Corvo e a União de Freguesias de Semide e Rio Vide, o acordo de execução terá o valor de 63.023,00€, referente ao ano 2023. Sobre este ponto o executivo desta União de Freguesias deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente da mesma, no sentido de poder assinar o referido protocolo.

4 – Proposta de aprovação e deliberação do “Contrato Inter-Administrativo de Delegação de competências”, entre a Câmara Municipal de Miranda do Corvo e a União de Freguesias de Semide e Rio Vide, este acordo terá o valor de 77.556,00€, referente ao ano 2023. Sobre este ponto o executivo desta União de Freguesias deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente da mesma, no sentido de poder assinar o referido protocolo

5 – Apreciação e votação da proposta da execução da escritura pública da fracção K, do edifício Multiserviços em Semide, a favor da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEMIDE E RIO VIDE.

6 – Apreciação e votação da proposta para manter o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Semide e Rio Vide, para o ano 2023.

7 – Discussão da Proposta de aprovação do Orçamento e PPI (Plano Plurianual de Investimento), para o ano 2023.

8 – Outros Assuntos;

9 – Período reservado ao público.

14 de Dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Semide e Rio Vide,


Mário Lopes Cardoso